



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 – PROCESSO Nº 09/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SETOR PÚBLICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL, TUDO CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO REQUISIÇÃO Nº 45/2023 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Ao segundo (2) dia do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Lucélia, às 09h00min, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 351 de 31 de julho de 2023, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos de propostas a **Tomada Preço nº 02/2023 – Processo nº 09/2023**, baseado no critério de técnica e preço, conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas no Edital da Tomada de Preço.

Conforme sentença dada nos autos do Mandado de Segurança nº 1001779-62.2023.8.26.0326, as empresas **PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ: 05.287.252/0001-67 e **B&S GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA**, CNPJ: 04.296.777/0001-04 foram notificadas para reanálise da documentação das propostas.

A empresa **PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ: 05.287.252/0001-67, neste ato representado pelo Sr. **ELTON DOS SANTOS MENDES**, CPF nº 219.066.048-35.

Certifico que a empresa B&S GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA não compareceu na presente sessão.

Presentes na sessão o Diretor de Assuntos Jurídicos, Sr. Thiago Maziero Capeta, bem como o Secretário de Assuntos Jurídicos, Lucas Henrique Eira da Motta.

Superada a fase de habilitação, passou-se a análise dos documentos de propostas.

Avaliando os itens 6. EQUIPE TÉCNICA, 7. PROPOSTA TÉCNICA do referido edital, realizando os cálculos referentes ao item 8.1. A Nota Técnica [NT] da proposta técnica será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NT = N1 + N2 + N3$$

A empresa **B&S GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA** apresentou a pontuação de 100 pontos.



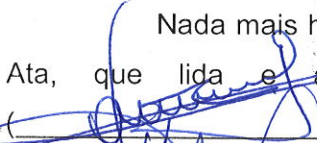
A empresa **PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA** apresentou a pontuação de **115 pontos**.

Passada a fase de proposta técnica, iniciou-se a fase de abertura dos envelopes de proposta de preço.


A empresa **B&S GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA** apresentou valor anual de **R\$190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais)**.

A empresa **PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA** apresentou valor anual de **R\$166.740,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e quarenta reais)**.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, para manifestação recursal, conforme artigo 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim () **TATIANA FARIA DA FONSECA**, Secretária da Comissão de Licitação, subscreita em 02 (duas) vias.


ANDRESSA CREMOM FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação


TATIANA FARIA DA FONSECA
Secretária


ANESIO DO NASCIMENTO VIEIRA
Membro

PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA


CNPJ: 05.287.252/0001-67

ELTON DOS SANTOS MENDES


THIAGO MAZIERO CAPETA
Diretor de Assuntos Jurídicos


LUCAS HENRIQUE EIRA DA MOTTA



